

**Decreto Nº 561 - de 13 de Maio de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 ( dezoito mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0045.2.0096-102 - 3.3.90.47.00 PASEP SAÚDE/ (REC. PREFEITURA)	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.302.0938.2.0236-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO HOSPITAL SAO PAULO	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	18.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Maio de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53